

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04206, de 14 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04206, de 14 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.688 de 14 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.433.092,65 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	FEB.70	118	110.687,37
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	FEB.70	118	335.337,28
319013 - Obrigacoes Patronais	90	FEB.70	118	143.347,24
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	97	FEB.70	118	31.981,24
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	FEB.70	118	319.384,30
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.70	118	14.194,94
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	FEB.70	118	75.705,87
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	328.034,01
319013 - Obrigacoes Patronais	110	FEB.70	118	74.420,40
TOTAL DE CRÉDITOS				1.433.092,65

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por destinação de recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.433.092,65
TOTAL DE RECURSOS	1.433.092,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 14 de dezembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal